



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 98/2025

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador Altair Gomes – Moura e demais edis abaixo-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE**, que seja ofertado a todos os servidores públicos municipais em exercício o auxílio alimentação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação e concessão de vale-alimentação aos servidores públicos municipais, como medida de valorização do funcionalismo e de fortalecimento da política de bem-estar no ambiente de trabalho. O auxílio-alimentação é um benefício de caráter indenizatório, amplamente adotado por municípios e órgãos públicos em todo o país, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, bem como para a segurança alimentar de suas famílias. Além de representar reconhecimento ao trabalho desempenhado diariamente pelos servidores, o vale-alimentação atua como importante instrumento de política administrativa, promovendo maior motivação, produtividade e estabilidade funcional, sem integrar a remuneração ou gerar reflexos previdenciários. Destaca-se ainda que a concessão do referido benefício deverá ocorrer mediante lei específica.

Diante do exposto, entende-se que a medida atende ao interesse público, fortalece a valorização do servidor municipal e merece a atenção do Poder Executivo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2025


ALTAIR GOMES – MOURA

VEREADORES:

